

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALANTA CNPJ: 11.211.260/0001-22 Telefone: (47) 3535-0278 Endereço: Avenida XV de Novembro, 1030 - Centro CEP: 88410-000 - Atalanta	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2024
	Processo Adm.: 1/2024 Data do Processo: 29/01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 1/2024
 b) **Nr. Licitação:** 1/2024 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 03/04/2024
 e) **Objeto da Licitação:** *CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E/OU COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA, EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR PARCIALMENTE O TRATAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

Participante: COMUNIDADE TERAPEUTICA BETH HAYOTSER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. “ 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO. SOCIAL; (VOLUNTÁRIA). - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. “ 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO. SOCIAL; (VOLUNTÁRIA).	20,000	UN/ME	2.700,00	54.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. “ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO TRATAMENTO AOS DEMAIS”. (VOLUNTÁRIA). - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. “ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO TRATAMENTO AOS DEMAIS”. (VOLUNTÁRIA).	77,000	UN/ME	1.500,00	115.500,00
Total do Participante:				169.500,00	

Participante: ICTUS CT LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. " 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO. SOCIAL; (VOLUNTÁRIA). - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. " 90% (NOVENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO. SOCIAL; (VOLUNTÁRIA).	20,000	UN/ME	2.700,00	54.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. " 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO TRATAMENTO AOS DEMAIS". (VOLUNTÁRIA). - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TOXICOMANIA EM ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL DE ATALANTA/SC Nº 1687/2022. " 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR MENSAL DO TRATAMENTO AOS DEMAIS". (VOLUNTÁRIA).	77,000	UN/ME	1.500,00	115.500,00

Total do Participante: 169.500,00**Total Geral: 339.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Saúde.	09.001.10.301.0088.2036.3.3.90.00.00	R\$ 169.500,00

Atalanta, 03/04/2024

JUAREZ MIGUEL RODERMEL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável